



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 469, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

**DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR  
GLAUBER TUCHTENHAGEN  
GONÇALVES EM RAZÃO DE  
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.099/2014 e no Art. 18 e no Art. 19, I e II do Decreto Municipal nº 027, de 26 de março de 2015 e,

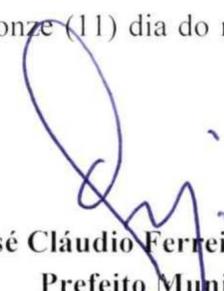
**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 3.780 e com nota final de 400 no quesito assiduidade, de 410 no quesito pontualidade, de 440 no quesito disciplina, de 440 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 410 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 440 no quesito responsabilidade, de 410 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 430 de relacionamento com o público;

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Declarar estável o servidor Glauber Tuchtenhagem Gonçalves, no cargo de Mecânico, matrícula nº 4824-0, a contar de 16 de julho de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dia do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (2016).

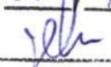
  
**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração

MGO/

**DESAFIXADO**

Em 11/05/16  


Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

Em, 11/04/16  
